



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.658 de 11 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

**Art. 2º.** A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, comparecendo no Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério de Meio Ambiente e Mudanças no Clima e Ministério das Cidades, participando de audiências em busca de recursos e apoio para desenvolvimento do município, no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/08/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 4F2A5E0B  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**Marcio Reis dos S. Sousa**  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78